



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela Demanda e Fiscal do Contrato: Khauara Barbosa Da Silva

Responsável pela Solicitação: Secretária de Saúde Josiane Gonçalves Ferreira

E-mail: compras.saude@apiacas.mt.gov.br / licitacao@apiacas.mt.gov.br - Telefone: (66) 3593-2227

1. OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHO AUDITIVO PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos auditivos aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Apiacás/MT é uma medida essencial para garantir o cumprimento das legislações vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pelo SUS, que asseguram o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde.

Atualmente, há uma fila de espera de pacientes que necessitam de aparelhos auditivos, sendo que a maioria desses pacientes precisa de dois aparelhos. Esses dispositivos são vitais para a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos com deficiência auditiva, possibilitando uma melhor comunicação, integração social e desempenho nas atividades diárias.

Idealmente, a aquisição e distribuição desses aparelhos deveriam ser realizadas pelos Centros Especializados de Reabilitação (CER) de Alta Floresta/MT, cidade referência para a nossa região. No entanto, a realidade tem mostrado que essa distribuição não está ocorrendo como previsto. Essa falha no fornecimento não só aumenta a fila de espera, como também afeta diretamente a qualidade de vida e o cotidiano dos pacientes que necessitam dos aparelhos auditivos.

Diante desse cenário, a gestão municipal de Apiacás/MT, por meio da Secretaria de Saúde, está tomando a iniciativa de adquirir esses aparelhos auditivos. Essa ação visa não apenas reduzir a fila de espera, mas também proporcionar uma melhoria significativa na qualidade de vida dos munícipes que necessitam desses dispositivos. A aquisição direta dos aparelhos auditivos permitirá que os pacientes tenham acesso mais rápido e eficiente ao tratamento necessário, evitando o agravamento de suas condições e promovendo uma maior inclusão social e bem-estar.

Portanto, a contratação de uma empresa para o fornecimento de aparelhos auditivos é justificada pela necessidade urgente de atender à demanda reprimida, garantir o cumprimento das normas estabelecidas pelo SUS e, principalmente, assegurar que os pacientes com deficiência auditiva do município de Apiacás tenham acesso ao tratamento adequado e necessário para uma vida digna e saudável.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A demanda encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026 Conforme inciso VII do caput do art. 12 da Lei 14.133/2021. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividades relacionadas ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipais, Estaduais e Federais, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

4.2. Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações: Especificações técnicas; Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência; Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência; Origem (nacional ou estrangeiro).

4.3. Os produtos deverão estar livres de qualquer situação que reduza sua usabilidade a fim de proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de destino.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

4.4. A contratada deve estar ciente de que se houver qualquer dano com a mercadoria transportada a mesma deverá se responsabilizar e efetuar sua troca no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a fim de que não atrapalhe o andamento dos serviços públicos. Em caso de reincidência a empresa poderá sofrer sanções administrativas.

4.5. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes de qualquer custo adicionais para a entrega do objeto. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega definitiva do objeto da aquisição no lugar, data e hora estabelecidos no Termo de Referência.

4.6. A CONTRATADA deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis ao fornecimento do objeto, não arcando Administração Municipal com qualquer ônus em caso de acidente.

4.7. A CONTRATADA deverá responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

4.8. Deverá comunicar a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

4.9. A aquisição será efetuada de forma gradativa, de modo a adequar-se à demanda dos setores requisitantes e seus órgãos. A aquisição gradativa permitirá para a Administração Municipal execução financeira mais eficiente.

4.10. Cumprir fielmente todos os prazos definidos no Termo de Referência e no Edital.

4.11. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.12. O contrato deverá ter vigência de um (01) ano.

4.13. Os aparelhos auditivos fornecidos devem atender a padrões de qualidade rigorosos, garantindo a eficácia e durabilidade dos produtos;

Os aparelhos auditivos devem ser certificados e homologados pelos órgãos competentes, como a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), conforme as normas técnicas brasileiras;

4.14. A empresa deve oferecer aparelhos auditivos conforme especificações técnicas e exigências contidas na descrição do item, atendendo necessidades tanto da Secretaria Municipal de Saúde quando dos pacientes que receberão os itens;

Assegurar que todos os aparelhos auditivos estejam em conformidade com as normas de segurança aplicáveis, incluindo a realização de testes clínicos e laboratoriais para comprovar sua eficácia e segurança;

4.15. Garantir que todos os produtos sejam devidamente rotulados, contendo todas as informações necessárias, como instruções de uso, advertências, composição e dados do fabricante;

4.16. A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela entrega dos aparelhos no local indicado pela Administração, devidamente acondicionados, identificados e acompanhados da documentação pertinente, garantindo que os produtos sejam novos, de primeiro uso, estejam em perfeitas condições de funcionamento e atendam integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência.

4.17. Deverá ser assegurada garantia mínima dos equipamentos, conforme prazo estabelecido no instrumento convocatório e na legislação aplicável, abrangendo defeitos de fabricação e demais falhas que não decorram de uso inadequado pelo paciente. Durante o período de garantia, quando constatado defeito ou funcionamento inadequado imputável ao equipamento, a contratada deverá providenciar a assistência necessária, incluindo reparo ou substituição, sem ônus adicional para o Município, observadas as condições estabelecidas na contratação.

4.18. A solução deverá considerar, ainda, a necessidade de orientação quanto ao uso, conservação, higienização, armazenamento e cuidados necessários com o aparelho auditivo, de modo a favorecer sua correta utilização e ampliar a vida útil do equipamento. A disponibilização dos aparelhos deverá estar vinculada à avaliação e indicação dos pacientes pelos profissionais responsáveis pela atenção à saúde auditiva, evitando-se o fornecimento indiscriminado e assegurando que o equipamento seja compatível com as necessidades clínicas e funcionais de cada usuário.

4.19. A solução deverá compreender, além do fornecimento dos equipamentos, todos os procedimentos necessários para que o aparelho seja entregue em condições adequadas de utilização, incluindo, quando aplicável, seleção, configuração, programação, adaptação e ajustes do aparelho auditivo, de acordo com a avaliação e prescrição do paciente. Deverão ainda ser observadas as orientações técnicas e os protocolos aplicáveis à atenção à saúde auditiva no âmbito do SUS.

4.20. A contratação deverá contemplar o fornecimento de aparelhos auditivos compatíveis com as necessidades individuais de cada paciente, observando-se as características técnicas, especificações,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

modelos, níveis de tecnologia e demais requisitos definidos pela equipe técnica responsável, de acordo com o grau e tipo de perda auditiva apresentado pelo usuário.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. A quantidade estimada de itens tem como base a atual necessidade do município de Apiacás, que considera o número de pacientes atualmente na fila de espera. Além disso, com a adoção do Sistema de Registro de Preços, é possível prever uma quantidade adicional para atender a possíveis novas demandas, bem como substituir aparelhos que possam ter sido danificados por algum motivo. Sendo assim, estima-se:

Nº	Quantidade	Unid.	Código	Especificação
1	20,000	UN	724022559	APARELHO AUDITIVO DO TIPO AASI EXTERNO INTRA AURICULAR TIPO A., APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL TIPO INTRA-AURICULAR EM PACIENTES COM DIAGNOSTICO, SELECAO E ADAPTACAO CONCLUIDOS CARACTERISITICAS ESPECÍFICAS: APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MINI-RETROAURICULAR (MINIBTE) COM RECEPTOR NO CANAL (RIC) DE GANHO FRACO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TECNOLOGIA: DIGITAL. APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO MINI-RETROAURICULAR, OPERADO COM PILHA 10, 312 OU 13, COM RECEPTOR NO CANAL; CONTROLE DE VOLUME: AUTOMÁTICO OU MANUAL, COM OPÇÃO DE SER DESABILITADO NO SOFTWARE; PROGRAMABILIDADE: PROGRAMÁVEL EM SOFTWARE ESPECÍFICO PARA O APARELHO. CARACTERÍSTICAS ELETROACÚSTICAS: GANHO MÁXIMO: 45 A 60 DB; SAÍDA MÁXIMA: 108 A 120 DBNPS; FAIXA DE FREQUÊNCIA: 100 A 6100 HZ, NO MÍNIMO. CONTROLE DE SAÍDA MÁXIMA: COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO. CIRCUITOS ESPECIAIS: COMPRESSÃO WDRC MULTICANAL; QUANTIDADE DE CANAIS: 12 CANAIS; ALGORITMO DE REDUÇÃO DE RUÍDO; MICROFONE OMNIDIRECIONAL E DIRECIONAL ADAPTATIVO; REGISTRO DE DADOS DE USO QUE PERMITA A ANÁLISE DO TEMPO DE USO EM GERAL, HORAS POR 20 DIA E DE ACORDO COM CADA MEMÓRIA PROGRAMADA; BIP DE PILHA FRACA E TROCA DE PROGRAMA; GERENCIADOR DE MICROFONIA SEM REDUÇÃO DE GANHO; ALGORITMO DE COMPRESSÃO DE FREQUÊNCIA NÃO-LINEAR PARA SONS DE FREQUÊNCIAS ALTAS; GERADOR DE RUÍDO PARA ZUMBIDO. PARÂMETROS PROGRAMÁVEIS (MÍNIMOS): CONTROLE DE TONALIDADE PARA GRAVES E AGUDOS; SAÍDA MÁXIMA; GANHO PARA SONS DE INTENSIDADE FRACA, MÉDIA E FORTE; QUANTIDADE DE CANAIS PROGRAMÁVEIS: 08 CANAIS. PROGRAMAS ADICIONAIS: POSSIBILIDADE DE ACIONAMENTO DE 03 PROGRAMAS EXTRAS, COM OPÇÃO DE SER DESABILITADO NO SOFTWARE. ENTRADAS ALTERNATIVAS: BOBINA TELEFÔNICA E ENTRADA DE ÁUDIO. TRATAMENTO DIFERENCIADO: O TRATAMENTO COM A TÉCNICA DE HABITUAÇÃO PARA ZUMBIDO DEVE ESTAR INCLUÍDO, BEM COMO A QUANTIDADE MÍNIMA DE 10 SESSÕES E EXAMES COMPLEMENTARES PARA O TRATAMENTO, SE NECESSÁRIO. VISTO QUE ESSES APARELHOS TAMBÉM SERÃO DESTINADOS À PACIENTES QUE NECESSITEM DESSE ACOMPANHAMENTO. O AASI DEVE VIR ACOMPANHADO DO KIT COMPLETO COM MANUAL DE INSTRUÇÃO, RECEPTOR (DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO USUÁRIO), OLIVA DE DIFERENTES TAMANHOS E KIT DE FILTROS PROTETORES DE CERA, COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES. RMS/ANVISA: 80170150073 GARANTIA: 12 MESES. NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS. MODELO CIRCA AI RIC 1000 EQUIVALENTE/SIMILAR/MELHOR QUALIDADE -MARCA STARKEY), UNIDADE.
2	20,000	UN	724022560	APARELHO AUDITIVO DO TIPO AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A CONSISTE NO FORNECIMENTO DO APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL TIPO RETROAURICULAR EM PACIENTES COM DIAGNOSTICO, SELECAO E ADAPTACAO CARACTERISITICAS ESPECÍFICAS: APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MINI-RETROAURICULAR (MINIBTE) DE GANHO MÉDIO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TECNOLOGIA: DIGITAL; APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL TIPO MINI-RETROAURICULAR, OPERADO COM PILHA 10 OU 13; CONTROLE DE VOLUME: AUTOMÁTICO OU MANUAL, COM OPÇÃO DE SER DESABILITADO NO SOFTWARE; PROGRAMABILIDADE: PROGRAMÁVEL EM SOFTWARE ESPECÍFICO PARA O APARELHO. CARACTERÍSTICAS ELETROACÚSTICAS: GANHO MÁXIMO: 50 A 65 DB; SAÍDA MÁXIMA: 118 A 135 DBNPS; FAIXA DE FREQUÊNCIA: 100 A 6000 HZ, NO MÍNIMO. CONTROLE DE SAÍDA MÁXIMA: COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO. CIRCUITOS ESPECIAIS: COMPRESSÃO WDRC MULTICANAL; QUANTIDADE DE CANAIS: 16 CANAIS; ALGORITMO DE REDUÇÃO DE RUÍDO; MICROFONE OMNIDIRECIONAL E DIRECIONAL ADAPTATIVO; REGISTRO DE DADOS DE USO QUE PERMITA A ANÁLISE DO TEMPO DE USO EM GERAL, HORAS POR DIA E DE ACORDO COM CADA MEMÓRIA PROGRAMADA; BIP DE PILHA FRACA E TROCA DE PROGRAMA; GERENCIADOR DE MICROFONIA; ALGORITMO DE COMPRESSÃO DE FREQUÊNCIA NÃOLINEAR PARA SONS DE FREQUÊNCIAS ALTAS; GERADOR DE RUÍDO PARA ZUMBIDO. PARÂMETROS PROGRAMÁVEIS (MÍNIMOS): CONTROLE DE TONALIDADE PARA GRAVES E AGUDOS; SAÍDA MÁXIMA; GANHO PARA SONS DE INTENSIDADE FRACA, MÉDIA E FORTE; QUANTIDADE DE CANAIS PROGRAMÁVEIS: 10 CANAIS. PROGRAMAS ADICIONAIS: POSSIBILIDADE DE ACIONAMENTO DE 03 PROGRAMAS EXTRAS, COM OPÇÃO DE SER DESABILITADO NO SOFTWARE. ENTRADAS ALTERNATIVAS: BOBINA TELEFÔNICA E ENTRADA DE ÁUDIO. TRATAMENTO DIFERENCIADO: O TRATAMENTO COM A TÉCNICA DE HABITUAÇÃO PARA ZUMBIDO DEVE ESTAR INCLUÍDO, BEM COMO A QUANTIDADE MÍNIMA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

				DE 10 SESSÕES E EXAMES COMPLEMENTARES PARA O TRATAMENTO, SE NECESSÁRIO. VISTO QUE ESSES APARELHOS TAMBÉM SERÃO DESTINADOS À PACIENTES QUE NECESSITEM DESSE ACOMPANHAMENTO. O AASI DEVE VIR ACOMPANHADO DO KIT COMPLETO COM MANUAL DE INSTRUÇÃO, OLIVA DE DIFERENTES TAMANHOS. RMS/ANVISA: 80170150073 GARANTIA: 12 MESES. NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS. MODELO CIRCA AI BTE 1000 (EQUIVALENTE/SIMILAR/MELHOR QUALIDADE -MARCA STARKEY).
--	--	--	--	---

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para a aquisição dos aparelhos, visando atender às demandas da secretaria municipal de saúde do Município de Apiacás. O levantamento identificou que o mercado dispõe de ampla oferta de fornecedores e dentre as principais soluções identificadas, destacam-se:

a) **Pregão:** A realização de um pregão emerge como uma possível abordagem, já que essa modalidade oferece à contratante a flexibilidade de solicitar os serviços conforme a demanda. Além disso, assim como outras modalidades, o pregão assegura transparência na seleção dos fornecedores, seguindo as normas e regulamentos legais. Através do pregão, é possível alcançar um valor mais vantajoso para a administração, uma vez que essa modalidade promove a competição entre os fornecedores. Entretanto, a escolha desta modalidade pode acarretar alguns desafios desde a elaboração até a execução do serviço. Esta solução, embora apresente benefícios em termos de flexibilidade e transparência, requer uma consideração cuidadosa dos desafios potenciais, especialmente em relação à participação de fornecedores interessados e à possibilidade de licitações desertas.

b) **dispensa de licitação:** A possibilidade de realizar o processo de contratação por meio de dispensa de licitação emerge como uma alternativa. Esse método permite que a gestão celebre contratos com empresas interessadas no fornecimento dos itens, priorizando o menor preço oferecido. É importante salientar que essa solução não envolve competição entre os fornecedores, o que pode resultar em contratações com preços menos vantajosos devido à falta de competição. É importante considerar que a dispensa de licitação possui um limite máximo para sua realização, conforme estipulado pelo Artigo 75 da Lei 14.133. Isso significa que o valor total do contrato possui um teto, o que pode restringir a flexibilidade na negociação dos termos do contrato.

c) **Adesão a atas de registro de preços de outros órgãos:** A adesão a atas vigentes ("carona") foi considerada como alternativa eventual; contudo, essa solução apresenta limitações quanto à disponibilidade dos itens, quantitativos registrados, compatibilidade dos preços, além da dependência de autorização do órgão gerenciador e do fornecedor. Dessa forma, não se mostra a alternativa mais vantajosa para atendimento contínuo e integral das necessidades do município.

6.2. Diante do exposto, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais vantajosa e eficiente para atender às necessidades do Município de Apiacás-MT, garantindo maior flexibilidade nas aquisições, continuidade do abastecimento, economicidade, competitividade e melhor planejamento da gestão pública.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Considerando o estudo técnico realizado e as demandas existentes da Secretaria Municipal de Saúde, a solução mais adequada para atendimento da necessidade consiste na realização de **Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP**, visando a futura e eventual aquisição dos aparelhos auditivos.

7.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza variável da demanda, permitindo que as aquisições ocorram de **forma parcelada**, conforme a necessidade da Administração Pública, sem a obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados. O Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado à presente necessidade em razão da impossibilidade de se prever, com exatidão, o número de pacientes que necessitarão dos aparelhos durante o período de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

vigência da contratação, permitindo maior flexibilidade, racionalização dos recursos públicos e aquisição somente quando houver necessidade efetiva.

7.3. A utilização do Pregão Eletrônico amplia a competitividade entre os fornecedores, assegurando maior transparência, economicidade e eficiência no processo de contratação, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. Além disso, possibilita à Administração obter propostas mais vantajosas, garantindo a aquisição de produtos com qualidade, em conformidade com as exigências das normas aplicáveis.

7.4. Sendo assim, seguindo os dispositivos legais acima mencionados, este processo será realizado na forma de **Pregão Eletrônico** através de **Sistema de Registro de Preço**, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente acima mencionados.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para a estimativa do valor da contratação, realizou-se levantamento de preços junto a portais oficiais de compras públicas, tais como o PNCP e Radar TCE/MT, além de contratações anteriores do município de Apiacás. Com base nos preços obtidos, foi estimado o montante de **R\$ 95.660,00 (noventa e cinco mil seiscientos e sessenta reais)**.

8.2. Após concluir a pesquisa de preços, a memória de cálculo e a formação do preço médio estimado para a contratação serão anexadas a este documento para fins de comprovação e transparência. Ressalta-se que a presente estimativa possui caráter meramente referencial, destinando-se a subsidiar a definição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O valor efetivo a ser pago será definido no âmbito do processo licitatório, em função da competitividade entre os licitantes.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação será realizada por item de forma parcelada, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

9.2. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação e a competição entre os licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens autônomos, permitindo que empresas distintas sejam contratadas. Essa separação por itens tende a diminuir também as chances de itens desertos ou fracassados ao fim do processo licitatório.

10. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Os resultados pretendidos ao realizar um processo licitatório para a contratação de empresa para fornecimento de aparelhos auditivos incluem:

10.2 Diminuição da fila de espera atual, dos pacientes necessitando de aparelhos auditivos, muitos dos quais precisam de dois aparelhos. A redução da espera permitirá que esses pacientes recebam os dispositivos de forma mais rápida e eficiente.

10.3 Proporcionar uma melhoria significativa na qualidade de vida dos indivíduos com deficiência auditiva, facilitando uma melhor comunicação, integração social e desempenho nas atividades diárias.

10.4 Assegurar o cumprimento das legislações vigentes estabelecidas pelo SUS, que garantem o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde, incluindo o fornecimento de aparelhos auditivos.

10.5 Oferecer um acesso mais rápido e eficiente ao tratamento necessário para os pacientes com deficiência auditiva, evitando o agravamento de suas condições de saúde.

10.6 Promover a inclusão social dos pacientes, proporcionando-lhes os meios necessários para uma melhor integração na sociedade e no ambiente de trabalho, contribuindo para sua autoestima e bem-estar geral.

10.7 Reduzir a dependência dos Centros Especializados de Reabilitação (CER) de Alta Floresta/MT, que têm falhado na distribuição adequada dos aparelhos auditivos, permitindo uma gestão mais direta e eficiente pelo município de Apiacás

10.8 Atender de forma eficaz à demanda reprimida por aparelhos auditivos, garantindo que todos os pacientes que necessitam desses dispositivos tenham acesso a eles.

10.9 Melhorar a saúde auditiva dos munícipes, prevenindo complicações adicionais decorrentes da deficiência auditiva não tratada, como isolamento social, dificuldades de aprendizado e problemas de comunicação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

10.10 Utilizar de forma eficiente os recursos públicos destinados à saúde, garantindo que os investimentos realizados na aquisição dos aparelhos auditivos sejam traduzidos em benefícios diretos e imediatos para a população.

10.11 Assegurar que os pacientes com deficiência auditiva do município de Apiacás tenham acesso ao tratamento adequado, proporcionando-lhes uma vida mais digna, saudável e plena.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Já existe contratação anterior desta natureza no órgão, não havendo necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

11.2. Caberá ao Gestor do Contrato e seus Fiscais o apreço pela correta execução do contrato, bem como a observância as normas vigentes que doutrinam os procedimentos convergentes ao presente processo.

11.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o Termo de Referência, as cláusulas contratuais, e o termo de sua proposta;

11.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização no fornecimento dos materiais, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhado os apontamentos à autoridade competente para as providencias cabíveis;

11.5. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constadas no curso do fornecimento dos materiais, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por elas propostas sejam as mais adequadas;

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. A presente contratação possui relação direta com outras contratações e serviços indispensáveis ao Para esta contratação verifica-se a necessidade de futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos aparelhos auditivos.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A aquisição poderá ocasionar pequenos impactos ambientais decorrentes da geração de resíduos, especialmente pilhas ou baterias, embalagens e eventuais aparelhos ou componentes eletrônicos danificados ou descartados ao final de sua vida útil. Para minimizar esses impactos, os resíduos deverão receber destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação e as normas sanitárias e ambientais aplicáveis. Visto que a Secretaria Municipal de Saúde de Apiacás trabalha de acordo com as Normas da Vigilância Sanitária.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento conclui pela viabilidade da contratação, considerando que a contratação se trata de natureza continuada e imprescindível ao funcionamento da Administração Municipal, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

14.2. Assim conclui-se pela viabilidade da presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

Apiacás-MT, 17 de agosto de 2026.

Josiane Gonçalves Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Khauara Barbosa da Silva
Responsável pela Demanda e Fiscal do Contrato



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

MAPA DE RISCOS – ANEXO I DO ETP

Em toda aquisição há risco que permeiam a formalização do contrato e risco que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou Ata de registro de preço. Neste momento preliminar, será construído o mapa de risco presentes nas etapas até a formalização do contrato.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO/NECESSIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHO AUDITIVO PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT.

FASE DE ANÁLISE						
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor					
	Gestão do Contrato					
RISCO Nº 01						
Especificação deficiente da demanda						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id		Dano				
1.		AQUISIÇÃO DE APARELHO AUDITIVO				
Id		Ação Preventiva			Responsável	
• 1.		Modelo de documento de formalização da demanda (DFD) que atende os requisitos das aquisições.			Setor Requisitante	
Id		Ação de Contingência			Responsável	
1.		Havendo erro, devolver para complementação das informações.			Equipe de Apoio e Agente de contratação.	
RISCO Nº 02						
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id		Dano				
1.		Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.				
Id		Ação Preventiva			Responsável	
• 1.		Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.			• Setor Requisitante.	
• 2.		Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.			• Unidade Gestora	
Id		Ação de Contingência			Responsável	
1.		Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.			Setor Requisitante/ Setor de Licitações	
2.		Designar membros com mais experiência em contratações públicas.			Setor Requisitante / Setor de Licitações	
RISCO Nº 03						
Estudos preliminares deficientes						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id		Dano				
1.		Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.				
Id		Ação Preventiva			Responsável	
• 1.		• Elaborar lista adequada com descrição completa dos itens; Colocação de itens solicitados conforme a Lei 14.133/21			Responsável pela formalização da demanda.	
Id		Ação de Contingência			Responsável	
1.		Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares			EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
RISCO Nº 04						
Falha na elaboração do Termo de Referência						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id		Dano				
1.		Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.				
Id		Ação Preventiva			Responsável	
• 1.		Propor lista de verificação que identifique, na Lei 14.133/21 no âmbito do município.			Responsável Pela Formalização Da Demanda.	
Id		Ação de Contingência			Responsável	
1.		Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.			Setor Requisitante / Setor de Licitações	
RISCO Nº 05						
Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id		Dano				
1.		Não contratação do serviço.				
Id		Ação Preventiva			Responsável	
• 1.		Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação do serviço			Setor de Licitações	
Id		Ação de Contingência			Responsável	
1.		Não contratação do serviço com a respectiva empresa.			Setor de Licitações	
RISCO Nº 07						
Fiscalização e gestão deficiente do contrato						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id		Dano				
1.		Deixar de executar de forma eficiente a gestão e fiscalização, pagamentos indevidos, sobre preço e superfaturamento, fragilidade na instrução processual de penalização de empresas, impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato.				
Id		Ação Preventiva			Responsável	
• 1.		Fiscais e gestores de contrato capacitados, em quantidade e com tempo suficiente para fiscalizar e gestionar.			FISCAL DESIGNADO	
• 2.		Documentos padronizados de registro e comunicação do fiscal e do gestor do contrato.			FISCAL E GESTOR DE CONTRATO	
Id		Ação de Contingência			Responsável	
1.		Destacar servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos/ATAS para participarem de treinamentos.			UNIDADE GESTORA	

Apiacás-MT, 17 de agosto de 2026.

Josiane Gonçalves Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Khauara Barbosa da Silva
Responsável pela Demanda e Fiscal do Contrato